



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

## Setor de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ATA DE SESSÃO – DATA: 27/10/2022– HORÁRIO – 09h30min.

LICITAÇÃO: Processo Licitatório nº 112/2022 - Pregão Eletrônico nº 063/2022 - RP 039/2022.


**OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de kit cesta básica, para atender à demanda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 5.153/2009, conforme especificações constantes no item 19 e Anexo I do Edital.

Em sala própria na sede da Prefeitura Municipal, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio da Secretaria de Administração, reuniram-se para dar andamento à finalidade descrita acima.


No dia vinte e sete de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas e trinta minutos, em sala própria na sede da Prefeitura Municipal, reuniram-se o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 691/2022, para continuidade do Processo Licitatório nº 112/2022 - Pregão Eletrônico nº 063/2022 - RP 039/2022. O processo foi realizado de forma eletrônica pela plataforma BBMNET. Dando prosseguimento aos trabalhos, o Pregoeiro manifestou que seriam prestadas as informações relativas à fase recursal. Registra-se que a licitante SUPER CESTA BÁSICA DE ALIMENTOS LTDA interpôs recurso, mediante protocolo na plataforma de Pregão Eletrônico da BBMNET, na data de 06/10/2022, às 14:11:00h, referente ao resultado do julgamento do item 01 (item único), proferido nos autos do Processo Licitatório nº 112/2022, Pregão Eletrônico nº 063/2022 - RP 039/2022. Segundo dados registrados na plataforma de Pregão Eletrônico BBMNET, decorreu o prazo sem apresentação de contrarrazões recursais. Conforme manifestação do Pregoeiro e decisão da Autoridade Superior, anexadas aos autos, restou verificada a presença dos pressupostos de admissibilidade do recurso. No mérito, diante da insubsistência dos fundamentos do apelo, o recurso interposto SUPER CESTA BÁSICA DE ALIMENTOS LTDA foi julgado improcedente, mantendo-se a decisão recorrida em relação ao item 01 (item único). As decisões referentes ao recurso encontram-se disponibilizadas na íntegra no site do Município, através do link <http://conselheirolafaiete.mg.gov.br/v1/licitao/processo-licitatorio-no-112-2022-pregao-eletronico-no-063-2022-rp-no-039-2022>. Decidido o recurso interposto, e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Autoridade Competente promoveu a adjudicação do objeto ao licitante vencedor do item licitado, com fulcro no item 14.3 do Edital. Diante da conclusão da fase recursal e após a adjudicação do item licitado, o resultado final do certame foi o registrado conforme quadro abaixo, em consonância com valores unitários e totais constantes do mapa de apuração anexado aos autos:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA
01	GLOBAL ATACADO E REPRESENTAÇÃO EIRELI (EPP)

Destarte, foi aberto o prazo para o encaminhamento da proposta vencedora, realinhada conforme valores dos lances finais, de acordo com o item 10.21 do edital. Em conformidade com o item 10.21.1, do Edital, a proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada para o e-mail [licita.lafaiete@gmail.com](mailto:licita.lafaiete@gmail.com) e deverá: a) ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal. b) conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento. Certifica-se que a GLOBAL ATACADO E REPRESENTAÇÃO EIRELI (EPP) encaminhou tempestivamente a proposta final realinhada, conforme documentos anexados ao processo. Assim, concluídas todas as etapas do procedimento, ato sequencial, o processo será encaminhado para apreciação do Departamento Jurídico. As empresas participantes serão cientificadas mediante publicação da presente Ata no site do Município para ciência dos interessados, em atendimento ao Princípio da Publicidade e Transparência. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio do Pregão, depois de lida e achada conforme.

  
Ramon Carlos Ramos de Sousa  
Equipe de Apoio

  
Alisson Dias Laureano  
Pregoeiro

  
Luiz Henrique da Silva  
Equipe de Apoio

  
Eduardo Leão de Paula  
Equipe de Apoio (suplente)